



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000338

*(Handwritten signature)*

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão eletrônico nº 049/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS Constitui objeto contratações de empresas para fornecimento parcelado de matéria prima para produção de asfalto: emulsão asfáltica tipo RR1-C, para esse município, não adquirido no pregão 048/2020.

**Vencedor:** EMAM – EMULSÕES TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 947.400,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

**Valor Total:** R\$ 947.400,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão eletrônico nº 049/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas vencedoras do certame **EMAM – EMULSÕES TRANSPORTES LTDA**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2020.

Valmir dos Santos Costa  
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE